

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

**RESOLUÇÃO Nº. 045/2012 – CMAS, de 18 de Junho de 2012.**

**Súmula:** Designa conselheiras para compor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Municipal de Assistência Social de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A vacância de cargos do CMAS, e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de junho de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as conselheiras abaixo nominadas para comporem a Comissão de Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2011-2013 – 2ª etapa.

**Art. 2º** - As conselheiras designadas: Nelma dos Santos Assunção Galli e Viviane Tamihe Kawasaki e Mariana Barros de Oliveira, representantes da sociedade civil. Neusa Harumi Tiba representante do poder público.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando a resolução 017 de 02 de Maio de 2012, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de junho de 2012.

*Neusa Harumi Tiba*  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)

PUBLICADA NO J.O.M. Nº 1903, PG.24 Nº 1903, DE 27/06/2012